

**R E S O L V E:**

APOSENTARpor voluntariamente por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação deste ato, oServidorARONIS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF n.º238.489.016-68,data de nascimento29/05/1953,noCargo deFiscal de Obras-I, Nível 2/S, Padrão A,do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal deObras, matrícula 10643,com fundamento noArt. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” e §3º da CF/88, Art. 21, III, “b”da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º4984/2023, ficando seus proventos fixados em R\$ 6.013,94 (seis mil e treze reais e noventa e quatro centavos).  
São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2024.

José Gildo Gonzaga  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-037-AP/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**

APOSENTARporinvalidez com proventos proporcionais, a contar de 16 de maio de 2023, aServidoraROSANGELA MARIA DE CARVALHO BONFIM, CPF n.º790.247.857-15,data de nascimento09/04/1961,noCargo deAgente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal deSaúde, matrícula 11038,com fundamento noArt. 40, § 1º, inc. I e §3º da CF/88, Art. 20, I, “a”, Art. 21,I,da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º7357/2023, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).  
São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2024.

José Gildo Gonzaga  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-038-AP/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**

APOSENTARpor tempo de contribuição e idade, a contar dadata da publicação deste ato, aServidoraKATIA DE ANDRADE MENDES, CPF n.º427.256.907-49,data de nascimento27/02/1955,noCargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal deEducação, matrícula 7447,com fundamento noArt. 6º, da EC 41/2003, Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º12000/2023, ficando seus proventos fixadosconforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo I, LC 206/2022..... R\$ .....2.269,96  
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%)..... R\$ .....1.475,47  
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/ red. da Lei 416/87...(1/6).. R\$ .....378,33  
4-TOTAL DOS PROVENTOS..... R\$ .....4.123,76

São João de Meriti, 26 de fevereiro de 2024.

José Gildo Gonzaga  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PODER LEGISLATIVO**

**PEDIDO DE LICENÇA**

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, F A Z S A B E R, a quem possa interessar, do pedido de licença do Ilmo Vereador Cleber dos Santos Salazar – Partido Social Cristão, a partir

de 01 de Março de 2024, conforme Processo Nº 0084 de 28 de Fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 28 de Fevereiro de 2024

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
Vereador Presidente

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São João de Meriti, convoca o Sr. Alessandro Sebastião Queiroz Leite (Sou + Xuxu), 1º suplente do Partido Social Cristão (PSC), para a partir de 01 de Março de 2024, tomar posse no cargo de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, uma vez que o Vereador Cleber dos Santos licenciou-se do Cargo de Vereador, através do Processo Administrativo Nº 0084 de 28 de Fevereiro de 2024, protocolado nesta Casa Legislativa. O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certidão emitida pelo TRE de que encontra-se em dia com as obrigações eleitorais; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização.

São João de Meriti, 29 de Fevereiro de 2024

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
Presidente

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, perante a Mesa Diretora, é empossado no Cargo de Vereador o Ilmo. Sr. ALESSANDRO SEBASTIÃO QUEIROZ LEITE – Sou + Xuxu, primeiro suplente do PSC – Partido Social Cristão, em razão da licença do Ilmo. Vereador Sr. CLEBER DOS SANTOS SALAZAR, na forma do art. 10, Inciso I, da Resolução 1.055/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal), conforme Processo Administrativo n.º 0084 de 28 de Fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de Março de 2024.

Empossado:

Licenciado:

Presidente:

**PEDIDO DE RETORNO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, F A Z S A B E R, a quem possa interessar, do retorno após período de licença do Ilmo Vereador Marcos Eurico Dias Neves – Partido Progressista, a partir de 01 de Março de 2024, conforme Processo Nº 0090 de 29 de Fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 29 de Fevereiro de 2024

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
Vereador Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

A Câmara Municipal de São João de Meriti, através do Vereador Presidente Amilton Machado Domingues, no uso das atribuições legais em cumprimento a DETERMINAÇÃO JUDICIAL, proferida no processo nº 0009727.15.2020.8.19.0054, de acordo com o concurso público 001/2017, realizado pela Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência – FUNRIO

**CONVOCA :**

Art.1º -Fica convocado o candidato AMARILDO SIMÕES VELASCO, INSCRIÇÃO 150877, aprovado no Concurso Público 001/2017 para o cargo de Auxiliar Administrativo, na função e Auxiliar Operacional, à comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada a Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud nº 77, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10:00 (dez horas) e 16:00 (dezesesseis horas), para apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso Público do respectivo cargo. Art. 2º - O candidato convocado nos termos do artigo 1º deste instrumento, para uma futura nomeação e ser empossado no respectivo cargo, deverá atender os seguintes requisitos:

I- O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação exigida no ato convocatório, apresentando-os em via original e 02 (duas) cópias de cada documento, no Setor de Recursos Humanos da Administração da Câmara Municipal:

- Documentos Pessoais : Cédula RG e Comprovante do CPF;
- Título de eleitor e Certidão de Regularidade expedida pelo TRE;
- Cartão do PIS/PASEP ou número de cadastro, se possuir;
- Carteira Profissional (CTPS/MTE);
- Certificado de Reservista- sendo do sexo masculino ;
- Carteira de Habilitação – caso haja exigência para posse no cargo;
- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental, de forma detalhada e discriminada no exame, que deverá ser realizados sob as expensas do candidato, por médico com especialização em medicina do trabalho, sendo tal avaliação submetida à aprovação da junta médica do município.
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação do grau de instrução ;
- Certidão de Nascimento – sendo solteiro;
- Comprovação do Estado Civil ( certidão casamento, união estável, etc...);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos, ou maiores se forem dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 ( seis) anos e acima de 06 (seis) anos comprovante de matrícula escolar;
- Certidão Cível e Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça na Comarca da cidade onde o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de próprio punho, de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar ;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio (IRRF- ou declaração de próprio punho);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, emprego ou função pública;
- Declaração, de próprio punho, de que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público nos últimos 05 anos, na esfera Federal, Estadual e Municipal;
- 02 fotos 3x4- fundo branco e recentes;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração original da faculdade e histórico escolar original e mais duas cópias;
- Cópia autenticada do registro no conselho profissional de classe, caso necessário para posse no cargo .

Parágrafo Único – Caso o Candidato não se apresente no prazo estabelecido pelo presente edital de convocação, deixe de apresentar toda a documentação solicitada, ou ainda, após a posse não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar seu posto de trabalho, estará automaticamente excluído do concurso público.

Art. 3º - Este expediente entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afiação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2024 .

Ver. Amilton Machado Domingues  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**

Processo Administrativo 0023/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL, DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, COMO MEIO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, COM PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MAIS EFICIÊNCIA NAS COMPRAS PÚBLICAS, QUE SEJA INTEGRADO AOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, COMO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PNCP  
VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.  
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 28/02/2024 até 27/02/2025.